EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 921/2024 – Recurso Administrativo, ROP 14/2024, item 3.4.4.2, de 8/8/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Maria Helena Hahn

CNPJ: 14.173.216/0001-63

Processo: 25351.042707/2022-58

Expediente: 1035600/23-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:
- SJO nº 26/2023, realizada no dia 30/8/2023, item 2.3.009. Aresto nº 1.591, de 30/8/2023, publicado no DOU nº 167, de 31/8/2023.
- SJO nº 12/2024, realizada no dia 8/5/2024, item 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 186/2024/SEI/DIRE3/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3120243** e o código CRC **08020DB2**.

Referência: Processo nº 25351.900169/2024-98 SEI nº 3120243